

Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica

Sumário do relatório semianual de 2023 (1.º semestre)

I. Contexto da recolha de informações

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a empenhar na promoção dos trabalhos relacionados com a prevenção e o combate à violência doméstica. Com a entrada em vigor em 5 de outubro de 2016 da Lei n.º 2/2016 (Lei de prevenção e combate à violência doméstica), adiante designada por Lei da violência doméstica, o Instituto de Ação Social (IAS) estabeleceu um mecanismo de cooperação permanente com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, os Serviços de Saúde, a Direção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Direção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Habitação, para além de uma estreita relação de cooperação com as instituições particulares, no sentido de, em conjunto, tratar os casos relacionados com as crises familiares e desenvolver os trabalhos de acompanhamento adequados, designadamente, acolhimento, apoio e aconselhamento, destinados às pessoas necessitadas dos respetivos casos, quer sejam vítimas quer sejam agressores.

Ademais, ao abrigo do artigo 7.º da Lei da violência doméstica, o IAS criou um arquivo central de casos de violência doméstica, com o objetivo de recolher dados relativos ao fenómeno, às características e à tendência da violência doméstica e efetuar a respetiva análise, contribuindo assim para a realização das atividades adequadas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica.

II. Dados básicos

De acordo com os dados referentes aos meses de janeiro a junho de 2023, foram recebidas um total de 1.281 comunicações por suspeita de risco relacionado à violência doméstica e apenas 923 após a exclusão dos casos repetidos. Depois da realização de avaliação, foram apurados 18 casos de suspeita de violência doméstica (vide tabela 1) para posterior acompanhamento judicial. No que diz respeito à classificação de tipos de violência doméstica, maioritariamente, em 12 (66,7%) desses casos suspeitos as situações de violência doméstica ocorreram entre cônjuges e somente em 6 (33,3%) dos casos a violência doméstica foi praticada contra crianças (vide tabela 2). No tocante aos tipos de atos de violência/ofensa, 13 casos (72,2%) foram de violência física, 2 casos (11,1%) de ofensa psíquica, 2 casos (11,1%) de violência sexual e 1 caso (5,6%) de violências/ofensas múltiplas (vide tabelas 4 a 8).

1. Vítimas

1.1 Violência contra crianças

1.1.1 Nos casos de suspeita de violência contra crianças, 5 (83,3%) do total de vítimas são do sexo feminino (vide tabela 11); A maioria das vítimas (4 pessoas do total representam um rácio de 66,7%) tem idade

entre 7 e 15 anos (vide tabela 12); Do total de vítimas, 5 (83,3%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (vide tabela 13) e 5 (83,3%) nasceram em Macau (vide tabela 15).

1.2 Violência conjugal

1.2.1 Nos casos de suspeita de violência conjugal, 11 (91,7%) do total de vítimas são do sexo feminino (vide tabela 11); A maioria das vítimas (8 pessoas do total representam um rácio de 66,7%) tem idade entre 25 e 44 anos (vide tabela 12); Do total de vítimas, 10 (83,3%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (vide tabela 13) e 10 (83,3%) nasceram no Interior da China (vide tabela 15).

1.2.2 No âmbito do nível de educação das vítimas, a maioria das vítimas (7 pessoas do total de vítimas representam um rácio de 58,3%) completou o ensino secundário geral ou o ensino secundário complementar (vide tabela 16). Quanto à situação atual do emprego das vítimas, 7 (58,3%) do total de vítimas têm trabalho a tempo inteiro (vide tabela 17). A maioria (6 pessoas do total representam um rácio de 50,0%) das vítimas mora na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (zona norte) (vide tabela 20).

2. Agressores

2.1 Violência contra crianças

2.1.1 Nos casos de suspeita de violência contra crianças, a maioria dos agressores (4 pessoas do total representam um rácio de 66,7%) é do sexo masculino (vide tabela 21); A maioria dos agressores (5 pessoas do total representam um rácio de 83,3%) tem idade entre 25 e 44 anos (vide tabela 22); Todos os agressores (um total de 6 pessoas representa um rácio de 100,0%) são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (vide tabela 23).

2.2 Violência conjugal

2.2.1 Nos casos de suspeita de violência conjugal, a maioria dos agressores (11 pessoas do total representam um rácio de 91,7%) é do sexo masculino (vide tabela 21); A maioria dos agressores (8 pessoas do total representam um rácio de 66,7%) tem idade entre 35 e 54 anos (vide tabela 22); 10 agressores (83,3%) do total são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (vide tabela 23).

2.2.2 Do total de agressores, 7 (58,3%) são trabalhadores (incluindo trabalho a tempo inteiro e trabalho por

conta própria) (vide tabela 27); A maioria dos agressores (7 pessoas do total representam um rácio de 58,3%) mora na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (zona norte) (vide tabela 30).

3. Causas de violência

- 3.1 Em relação aos fatores causadores de violência contra crianças por parte de agressores, refere-se que nos casos de suspeita de violência contra crianças, os principais fatores são resultantes de “distúrbios/descontrole de emoções” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 50,0%) e de “concordância com a utilização da violência” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 50,0%); Nos casos de suspeita de violência conjugal, os principais fatores que promovem atos violentos são a “bebedice” (4 pessoas/vezes do total representam um rácio de 33,3%), a “concordância com a utilização da violência” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 25,0%) e o “vício do jogo” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 25,0%) (vide tabela 31).
- 3.2 No tocante às relações familiares e à vida familiar, nos casos de suspeita de violência contra crianças, os principais fatores são o “aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 50,0%) e a “pressão de cuidados na família” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 50,0%); Nos casos de suspeita de violência conjugal, os principais fatores devem-se à “dificuldades na comunicação entre os cônjuges” (10 pessoas/vezes do total representam um rácio de 83,3%) e ao “adultério/ suspeição de adultério” (2 pessoas/vezes do total representam um rácio de 16,7%) (vide tabela 32).
- 3.3 Relativamente às necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência, nos casos de suspeita de violência contra crianças, as principais necessidades de serviços são o “aconselhamento individual/familiar” (6 pessoas/vezes do total representam um rácio de 100,0%) e o “lar para crianças e jovens” (5 pessoas/vezes do total representam um rácio de 83,3%); Nos casos de suspeita de violência conjugal, as principais necessidades são o “aconselhamento individual/familiar” (12 pessoas/vezes do total representam um rácio de 100,0%), o “serviço de acolhimento urgente” (8 pessoas/vezes do total representam um rácio de 66,7%) e as “medidas de proteção policial” (3 pessoas/vezes do total representam um rácio de 25,0%) (vide tabela 33).

III. Informações detalhadas

Tabela 1: Dados relativos à comunicação de casos suspeitos de violência doméstica

Dados relativos aos casos comunicados	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022	1.º semestre de 2023
Número de comunicações	1.335	1.331	1.281
Número de casos comunicados (excluindo os repetidos)	1.003	946	923
Número de casos de disputa familiar, de conflito familiar e de casos suspeitos de violência doméstica (suspeita inicial)	623	534	517
Número de casos suspeitos de violência doméstica (suspeita inicial)	50	47	53
Número apurado de casos suspeitos de violência doméstica	15	24	18

Tabela 2 : Número e tipo de casos suspeitos de violência doméstica (N.º de casos)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência contra crianças	5	33.3	11	45.8	6	33.3
Violência conjugal (contra esposas)	4	26.7	9	37.5	11	61.1
Violência conjugal (contra esposos)	5	33.3	1	4.2	1	5.6
Violência contra idosos	1	6.7	2	8.3	0	0
Violência contra pessoas incapazes	0	0	0	0	0	0
Violência entre membros da família	0	0	1	4.2	0	0
Total	15	100	24	100	18	100

Tabela 3 : Número e tipo de casos suspeitos de violência doméstica (N.º de pessoas)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência contra crianças	5	33.3	12	48.0	6	33.3
Violência conjugal (contra esposas)	4	26.7	9	36.0	11	61.1
Violência conjugal (contra esposos)	5	33.3	1	4.0	1	5.6
Violência contra idosos	1	6.7	2	8.0	0	0
Violência contra pessoas incapazes	0	0	0	0	0	0
Violência entre membros da família	0	0	1	4.0	0	0
Total	15	100	25	100	18	100

Tabela 4 : Tipos de atos de violência / ofensa (Violência contra crianças)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	4	80.0	8	72.7	3	50.0
Cuidados inadequados	0	0	1	9.1	0	0
Violência sexual	1	20.0	1	9.1	2	33.3
Ofensa psíquica	0	0	1	9.1	1	16.7
Violências / ofensas múltiplas	0	0	0	0	0	0
Total	5	100	11	100	6	100

Tabela 5 : Tipos de atos de violência / ofensa (Violência conjugal)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	6	66.7	10	100	10	83.3
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	0	0	0	0	0	0
Ofensa psíquica	1	11.1	0	0	1	8.3
Violências / ofensas múltiplas	2	22.2	0	0	1	8.3
Total	9	100	10	100	12	100

Tabela 6 : Tipos de atos de violência / ofensa (Violência contra idosos)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	1	100	2	100	0	0
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	0	0	0	0	0	0
Ofensa psíquica	0	0	0	0	0	0
Violências / ofensas múltiplas	0	0	0	0	0	0
Total	1	100	2	100	0	0

Tabela 7 : Tipos de atos de violência / ofensa (Violência contra pessoas incapazes)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	0	0	0	0	0	0
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	0	0	0	0	0	0
Ofensa psíquica	0	0	0	0	0	0
Violências / ofensas múltiplas	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tabela 8 : Tipos de atos de violência / ofensa (Violência entre membros da família)

	1.º semestre de 2022		2.º semestre de 2022		1.º semestre de 2023	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	0	0	0	0	0	0
Cuidados inadequados	0	0	0	0	0	0
Violência sexual	0	0	0	0	0	0
Ofensa psíquica	0	0	1	100	0	0
Violências / ofensas múltiplas	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	1	100	0	0

Tabela 9 : Origem de casos

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Corpo de Polícia de Segurança Pública	2	33.3	1	8.3	3	16.7
Instituições/ Associações não-governamentais	0	0	1	8.3	1	5.6
Pedido de ajuda por iniciativa própria	1	16.7	10	83.3	11	61.1
Escolas/ Serviços de aconselhamento estudantil	3	50.0	0	0	3	16.7
Total	6	100	12	100	18	100

Tabela 10 : Para além da vítima, houve outras crianças que testemunharam a violência doméstica?

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Sim	2	33.3	6	50.0	8	44.4
Não	4	66.7	6	50.0	10	55.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 11 : Género das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Feminino	5	83.3	11	91.7	16	88.9
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 12 : Faixa etária das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Entre 0 e 2 anos	1	16.7	0	0	1	5.6
Entre 3 e 6 anos	1	16.7	0	0	1	5.6
Entre 7 e 12 anos	2	33.3	0	0	2	11.1
Entre 13 e 15 anos	2	33.3	0	0	2	11.1
Entre 25 e 34 anos	0	0	3	25.0	3	16.7
Entre 35 e 44 anos	0	0	5	41.7	5	27.8
Entre 45 e 54 anos	0	0	1	8.3	1	5.6
Entre 55 e 64 anos	0	0	1	8.3	1	5.6
Entre 65 e 74 anos	0	0	1	8.3	1	5.6
Idade igual ou superior a 95 anos	0	0	1	8.3	1	5.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 13 : Tipos de documento de identificação das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	5	83.3	10	83.3	15	83.3
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Não permanente)	1	16.7	2	16.7	3	16.7
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 14 : Estado civil das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Solteiro(a)	6	100	1	8.3	7	38.9
Casado(a)	0	0	9	75.0	9	50.0
Separado (a)	0	0	1	8.3	1	5.6
Divorciado(a)	0	0	1	8.3	1	5.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 15 : Naturalidade das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Macau	5	83.3	2	16.7	7	38.9
Interior da China	1	16.7	10	83.3	11	61.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 16 : Nível de educação das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Sem escolaridade	1	16.7	0	0	1	5.6
Ensino primário	3	50.0	2	16.7	5	27.8
Ensino secundário geral	2	33.3	3	25.0	5	27.8
Ensino secundário complementar	0	0	4	33.3	4	22.2
Licenciatura ou superior	0	0	1	8.3	1	5.6
Outros	0	0	2	16.7	2	11.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 17 : Emprego das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	0	0	7	58.3	7	38.9
Trabalho a tempo parcial (Trabalho regular)	0	0	1	8.3	1	5.6
Aposentado	0	0	1	8.3	1	5.6
Desempregado	0	0	1	8.3	1	5.6
Estudante	5	83.3	0	0	5	27.8
Outro	1	16.7	0	0	1	5.6
Trabalhos domésticos (Dona/o de casa)	0	0	2	16.7	2	11.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 18 : Tipos de profissão das vítimas (profissão atual/ última profissão)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalhador de limpeza	0	0	2	16.7	2	11.1
Porteiro	0	0	1	8.3	1	5.6
Croupier	0	0	1	8.3	1	5.6
Agente	0	0	2	16.7	2	11.1
Forças disciplinadas (Pessoal militarizado)	0	0	1	8.3	1	5.6
Outro	0	0	1	8.3	1	5.6
Desempregado	6	100	4	33.3	10	55.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 19 : Rendimento mensal das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	6	100	4	33.3	10	55.6
\$5,001-\$10,000	0	0	2	16.7	2	11.1
\$10.001-\$15.000	0	0	1	8.3	1	5.6
\$15.001-\$20.000	0	0	2	16.7	2	11.1
\$20.001-\$25.000	0	0	1	8.3	1	5.6
Superior a \$35.000	0	0	1	8.3	1	5.6
Desconhecido	0	0	1	8.3	1	5.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 20 : Freguesias a que as vítimas pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	4	66.7	6	50.0	10	55.6
Freguesia de Santo António (Zona central)	0	0	1	8.3	1	5.6
Freguesia de Sé (Zona sul)	0	0	2	16.7	2	11.1
Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	0	0	2	16.7	2	11.1
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	1	16.7	0	0	1	5.6
Interior da China	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 21 : Género dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	4	66.7	11	91.7	15	83.3
Feminino	2	33.3	1	8.3	3	16.7
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 22 : Faixa etária dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Entre 25 e 34 anos	2	33.3	2	16.7	4	22.2
Entre 35 e 44 anos	3	50.0	4	33.3	7	38.9
Entre 45 e 54 anos	0	0	4	33.3	4	22.2
Entre 55 e 64 anos	0	0	1	8.3	1	5.6
Entre 65 e 74 anos	1	16.7	0	0	1	5.6
Entre 85 e 94 anos	0	0	1	8.3	1	5.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 23 : Tipos de documento de identificação dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	6	100	10	83.3	16	88.9
Salvo-conduto da República Popular da China para deslocação a Hong Kong e Macau	0	0	2	16.7	2	11.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 24 : Estado civil dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Solteiro(a)	1	16.7	0	0	1	5.6
Casado(a)	4	66.7	9	75.0	13	72.2
Coabitação	0	0	1	8.3	1	5.6
Separado(a)	0	0	1	8.3	1	5.6
Divorciado(a)	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 25 : Naturalidade dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Macau	0	0	5	41.7	5	27.8
Interior da China	5	83.3	6	50.0	11	61.1
Outros	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 26 : Nível de educação dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Ensino primário	1	16.7	3	25.0	4	22.2
Ensino secundário geral	3	50.0	4	33.3	7	38.9
Ensino secundário complementar	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Outros	1	16.7	4	33.3	5	27.8
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 27 : Emprego dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	1	16.7	5	41.7	5	27.8
Trabalho por conta própria	0	0	2	16.7	3	16.7
Aposentado	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Desempregado	3	50.0	2	16.7	5	27.8
Dona/o de casa	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Outro	0	0	1	8.3	1	5.6
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 28 : Tipos de profissão dos agressores (profissão atual/ última profissão)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Operário dos três sectores – servente de pedreiro, carpinteiro e pintor	0	0	1	8.3	1	5.6
Operário qualificado	0	0	1	8.3	1	5.6
Condutor	0	0	1	8.3	1	5.6
Outro trabalhador da indústria do jogo	0	0	1	8.3	1	5.6
Proprietário de fábrica ou de empresa	1	16.7	2	16.7	3	16.7
Outros	0	0	2	16.7	2	11.1
Desconhecido	5	83.3	4	33.3	9	50.0
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 29 : Rendimento mensal dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	4	66.7	4	33.3	8	44.4
\$10.001-\$15.000	0	0	1	8.3	1	5.6
\$15.001-\$20.000	0	0	2	16.7	2	11.1
\$20.001-\$25.000	0	0	1	8.3	1	5.6
Superior a \$35.000	1	16.7	0	0	1	5.6
Desconhecido	1	16.7	4	33.3	5	27.8
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 30 : Freguesias a que os agressores pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	2	33.3	7	58.3	9	50.0
Freguesia de Santo António (Zona central)	0	0	2	16.7	2	11.1
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	1	16.7	0	0	1	5.6
Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	0	0	1	8.3	1	5.6
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	1	16.7	0	0	1	5.6
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	1	16.7	0	0	1	5.6
Interior da China	1	16.7	2	16.7	3	16.7
Total (n.º de pessoas)	6	100	12	100	18	100

Tabela 31 : Fatores críticos que promovem atos violentos - Fatores por parte de agressores ¹

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Concordância com a utilização da violência	3	50.0	3	25.0	6	33.3
Bebedice	1	16.7	4	33.3	5	27.8
Distúrbios/descontrole de emoções	3	50.0	2	16.7	5	27.8
Vício do jogo	0	0	3	25.0	3	16.7
Crença forte no castigo corporal	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Expectativas irracionais aos filhos	2	33.3	0	0	2	11.1
Experiência na infância/ Facto de ter sido testemunha de violência doméstica	2	33.3	0	0	2	11.1
Suspeita de deficiência mental /deficiência mental	1	16.7	0	0	1	5.6
Problemas de sexualidade	1	16.7	0	0	1	5.6
Total (N.º de pessoas/vezes)	14	Não aplicável	13	Não aplicável	27	Não aplicável

¹ Os valores percentuais desta tabela são calculados de acordo com os seguintes denominadores: Violência contra crianças - 6; Violência conjugal - 12; Total - 18.

Tabela 32 : Fatores críticos que promovem atos violentos - Relação entre os familiares/Fatores da vida familiar²

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Dificuldades na comunicação entre os cônjuges	2	33.3	10	83.3	12	66.7
Aparecimento de dificuldades na educação dos filhos	2	33.3	0	0	2	11.1
Problemas na comunicação dos familiares	2	33.3	0	0	2	11.1
Adulterio/ suspeição de adultério	1	16.7	2	16.7	3	16.7
Separação/ Divórcio	2	33.3	0	0	2	11.1
Pressão de cuidados na família	3	50.0	0	0	3	16.7
Problema relativo às tarefas domésticas	1	16.7	1	8.3	2	11.1
Aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos	3	50.0	0	0	3	16.7
Total (N.º de pessoas/vezes)	16	Não aplicável	13	Não aplicável	29	Não aplicável

² Os valores percentuais desta tabela são calculados de acordo com os seguintes denominadores: Violência contra crianças - 6; Violência conjugal - 12; Total - 18.

Tabela 33 : Necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência³

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Total	
	N	%	N	%	N	%
Aconselhamento na escola	3	50.0	2	16.7	5	27.8
Lar para crianças e jovens	5	83.3	0	0	5	27.8
Aconselhamento jurídico/assistência	0	0	5	41.7	5	27.8
Aconselhamento individual/familiar	6	100	12	100	18	100
Assistência financeira	1	16.7	2	16.7	3	16.7
Serviço de acolhimento urgente	3	50.0	8	66.7	11	61.1
Serviços médicos	1	16.7	2	16.7	3	16.7
Serviço psicológico clínico	1	16.7	0	0	1	5.6
Plano alimentar de curto prazo	0	0	1	8.3	1	5.6
Habitação	1	16.7	0	0	1	5.6
Medidas de proteção policial	0	0	3	25.0	3	16.7
Total (N.º de pessoas/vezes)	21	Não aplicável	35	Não aplicável	56	Não aplicável

³ Os valores percentuais desta tabela são calculados de acordo com os seguintes denominadores: Violência contra crianças - 6; Violência conjugal - 12; Total - 18.

IV. Tendência dos últimos cinco anos

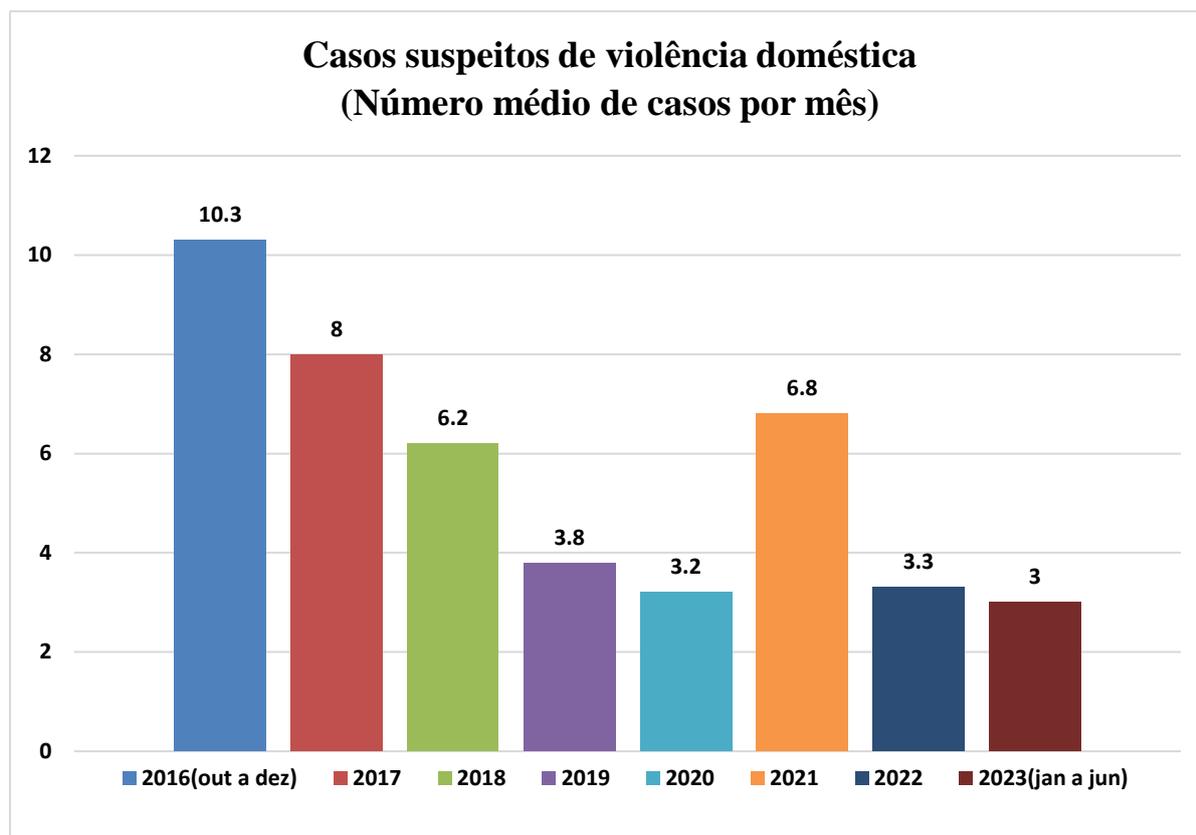


Gráfico 1 : Tendência do número de casos suspeitos de violência doméstica de 2016 a 2023

(Fim)